



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 203/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG n.º 700/2017, de 18 de outubro de 2017, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** matrícula n.º 309844-3, **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula n.º 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula n.º 143601-5, **Eurides da Costa Silva**, matrícula n.º 309845-1, **Fernanda Márcia de Lima e Silva** e **Leonardo de Araújo Mastrangelo**, matrícula n.º 321711-6, respectivamente, Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2017.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí